

Seguro de Saúde de Idosos

Sobre o Seguro de Saúde de Idosos

Todos os moradores registrados com mais de 75 anos de idade são automaticamente cadastrados neste Sistema de Saúde Público. Deficientes com mais de 65 anos também podem inscrever-se neste Seguro a depender do tipo de deficiência.

Os segurados podem fazer consultas e tratamentos mediante o copagamento de 10% das despesas médicas (a taxa de coparticipação é de 30% para beneficiários de renda elevada).

Este sistema de saúde é mantido graças às contribuições feitas pelas gerações mais jovens, por recursos do governo nacional e pelas taxas de seguro pagas pelos segurados.

Cartão de Seguro de Saúde

O Cartão de Seguro de Saúde é enviado automaticamente ao morador às vésperas de seu aniversário de 75 anos de idade.

Entretanto, moradores que mudam-se de outra província para Toyota e deficientes com mais de 65 anos com determinados tipos de deficiência que desejam inscrever-se neste Seguro devem fazer a inscrição na Divisão encarregada.

O Cartão de Seguro é renovado anualmente em agosto e é enviado por correio a todos os segurados, exceto se houver pagamentos em atraso.

Taxa de Seguro de Saúde de Idosos

A Taxa de Seguro de Saúde de Idosos é calculada com base na renda obtida entre janeiro a dezembro do ano anterior. As Taxas devem ser recolhidas em 8 parcelas entre julho a fevereiro do ano seguinte. As Guias de Recolhimento podem utilizadas em bancos, agências de correio e lojas de conveniência. Por favor, pague-as até as respectivas datas de vencimento.

No caso de segurados que recebem aposentadoria japonesa, as Taxas de Seguro são deduzidas diretamente da aposentadoria. Caso deseje que as Taxas sejam debitadas de uma conta bancária, por favor solicite à Divisão de Assistência Médica.

Atenção Para que o cálculo da Taxa seja feito corretamente e os eventuais descontos possam ser aplicados, é necessário apresentar anualmente a Declaração de Rendimentos (ou Declaração de Imposto de Renda).

Em caso de não pagamento

Se a Taxa não é paga até a data de vencimento, o segurado recebe uma Reemissão de Cobrança.

Se, ainda assim, a Taxa não for recolhida, aposentadoria, salário e outras fontes de renda podem sofrer confisco e a alíquota de coparticipação aumentará.

Em caso de dificuldades financeiras devido a desastres naturais, desemprego ou outra situação imprevista, consulte a Divisão de Assistência Médica sobre descontos.

Sobre os tipos de notificações de cálculo e boletos

Há 4 tipos de boletos que podem ser enviados ao segurado.

Tipo	Explicação
Notificação dos Prêmios de Seguro de Saúde de Idosos e Guias de Recolhimento	Esta notificação de cálculo é enviada juntamente com a tabela de datas de vencimento. Se as Guias de Recolhimento estiverem inclusas, por favor efetue o pagamento em bancos, agências de correio ou lojas de conveniência.
Notificação de Recálculo dos Prêmios de Seguro de Saúde de Idosos e Guias de Recolhimento	Em caso de alteração do valor das Taxas, uma nova notificação de cálculo é enviada. Alterações podem ocorrer devido a mudanças na composição familiar, declaração de renda, falecimento etc.). Se as Guias de Recolhimento estiverem inclusas, por favor efetue o pagamento em bancos, agências de correio ou lojas de conveniência. Por favor, descarte as guias antigas e utilize apenas as novas.
Notificação dos Prêmios de Seguro de Saúde de Idosos e Aviso de Desconto na Aposentadoria	Notificação de cálculo enviada aos segurados que tem a Taxa de Seguro de Idosos descontada diretamente da aposentadoria.
Notificação de Cálculo Provisório dos Prêmios de Seguro de Saúde de Idosos	Notificação de cálculo enviada quando o desconto direto da aposentadoria se inicia.
Notificação de Alteração do Valor do Cálculo Provisório dos Prêmios de Seguro de Saúde de Idosos	Notificação enviada em caso de alteração do valor das Taxas. Alterações podem ocorrer devido a mudanças na composição familiar, declaração de renda, falecimento etc.).

Para maiores informações sobre o Seguro de Saúde para Idosos, por favor, entre em contato com:

Prefeitura de Toyota – Divisão de Assistência Médica (bloco leste – 1º andar)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 17h15

Tel.: (0565) 34-6959